



 AZUL

 AZUL

35,00 mm

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- Confira os dados de sua conta. Em caso de dúvidas o escritório da Eletrocar está a sua disposição para os devidos esclarecimentos necessários.
- Caso sua conta não seja entregue no período que você costuma recebê-la, entre em contato imediatamente com a Eletrocar. O não recebimento da conta não implica em desconhecimento do débito.
- O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores.
- Pague a sua conta em dia. Evite multas e garanta o fornecimento de energia elétrica.
- Pagamento em atraso: Multa de 2% + Atualização monetária com base na variação do IGPM + Juros de mora de 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.
- Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores nas agências da concessionária e na página da internet.

OBS: A concessionária poderá suspender o fornecimento de energia no caso de impedimento ao acesso de empregados ou prepostos da concessionária para fins de leituras e inspeções necessárias conforme Resolução Normativa 414/10 art. 171, inciso I da ANEEL.

**GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS (Qualidade de Energia Elétrica):**

DIC - Duração de interrupção individual por unidade consumidora.  
 FIC - Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.  
 DMIC - Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora.  
 DICRI - Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.  
 TUSD - Tarifa de uso do sistema de distribuição.  
 EUSD médio - Média aritmética dos encargos de uso do sistema distribuição.  
 DER- Duração equivalente de atendimento à reclamação.  
 FER- Frequência equivalente de atendimento à reclamação.  
 O consumidor tem o direito de solicitar a distribuidora à apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem o direito de receber uma compensação, quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individual, relativos à unidade consumidora para apuração mensal, trimestral e anual, conforme Resolução Normativa 395 de 15/12/2009 da ANEEL.

**DEMONSTRATIVO COMPONENTES DA FATURA.**

ENERGIA - Parcela destinada ao pagamento dos Geradores que vendem a energia elétrica para concessionária.  
 DISTRIBUIÇÃO - Parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.  
 TRANSMISSÃO - Parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das Usinas até as subestações.  
 ENCARGOS - Parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela concessionária de energia elétrica e transferidos para Aneel e Ministério de Minas e energia.  
 TRIBUTOS - Parcela destinada ao pagamento dos impostos.  
 PERDAS - Parcela destinada a cobrir os custos das perdas ocasionadas no setor Elétrico.  
 OUTROS - Demais Valores como itens cobrados por atraso pagamento, CIP (Custeio de Iluminação Pública) e demais serviços cobráveis.



Av. Pátria, 1351 - Carazinho - RS - CEP 99.500-000  
 Fone (54) 3329-9900 - www.eletrocar.com.br

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**  
**0800 541 0099**

OUVIDORIA  
 0800 646 9900



0800 727 0167



**167**  
 Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

Autenticação Mecânica



Av. Pátria, 1351 - Carazinho - RS - CEP 99.500-000  
 Fone (54) 3329-9900  
 www.eletrocar.com.br

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**  
**0800 541 0099**

 AZUL  PRETO

**60% PRETO**

